

DECRETO N° 2.151 DE 26 DE JULHO DE 1993

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros), à seguinte dotação do orçamento vigente:

02007 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

75.4-08421882016-3120-Material de Consumo Cr\$ 300.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO Cr\$ 300.000.000,00

Art. 2º - Constitui recursos financeiros para o presente suplementação constante do artigo anterior deste decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

0200 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Atividade: Ensino Fundamental

73.8-08421882016-3111-Pessoal Civil Cr\$ 300.000.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO Cr\$ 300.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG, 26 de julho de 1993.

Aelton José de Freitas
Prefeito Municipal